

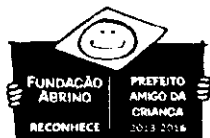


**Prefeitura  
de Ibimirim**  
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.

# PLANO PLURIANUAL



**EXERCÍCIO 2018 A 2021**



## **LEI Nº 782/2017.**

Institui o Plano Plurianual do Município de Ibimirim, para o período 2018/2021 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165, inciso I, da Constituição Federal e inciso II do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, sanciona a seguinte Lei:

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Seção I Das Disposições Preliminares**

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Ibimirim, PPA 2018/2021, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 2º. O PPA 2018-2021 é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

### **Seção II Das Definições e Conceitos**

Art. 3º. Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - Plano, o conjunto de documentos elaborados com a finalidade de materializar o planejamento governamental por meio de programas e ações, compreendendo desde o nível estratégico até o nível operacional, bem como propiciar a avaliação e a instrumentalização do controle.

II - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual.



**Prefeitura  
de Ibimirim**  
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;

III - Ações, operações das quais resultam produtos, na forma de bens ou serviços, que contribuem para atender ao objetivo de um programa;

IV - Projeto, o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

V - Atividade, o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VI - Operação Especial, corresponde às despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, consistindo em despesas financeiras com o pagamento de inativos, amortização e serviço da dívida, precatórios e outros;

VII - Programa Temático, expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade;

VIII - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado, expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e a manutenção da atuação governamental;

IX - Órgão orçamentário, maior nível de classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

X - Unidade orçamentária, menor nível de classificação institucional agrupada em órgãos orçamentários;

XI - Produto, resultado de cada ação específica, expresso sob a forma de bem ou serviço posto à disposição da sociedade.

## CAPÍTULO II





**Prefeitura  
de Ibimirim**  
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL Seção I

### Do Conteúdo Estrutural do PPA 2018/2021

Art. 4º. O PPA 2018/2021, formado por uma base estratégica e um conjunto de programas, reflete as políticas públicas e orienta a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado.

### Seção II Da Organização do Plano

Art. 5º. O Plano Plurianual está estruturado com uma base estratégica, no ANEXO I e no ANEXO II a estrutura programática.

§ 1º. A base estratégica contextualiza o Município e apresenta a orientação estratégica do PPA 2018/2021.

§ 2º. A estrutura programática expressa por meio de demonstrativos de planejamento e orçamento, todos os programas de trabalho do governo para o período, discrimina as ações e atribui valores aos projetos de investimento e as atividades continuadas que propiciam a atuação governamental.

Art. 6º. Cada programa está estruturado com as seguintes informações:

- I - número do programa;
- II - nome do programa;
- III - Órgão/Unidade responsável pelo programa;
- IV - objetivo vinculado ao programa;
- V - justificativa para a existência do programa;
- VI - classificação orçamentária;
- VII - público-alvo;
- VIII - período de duração do programa;
- IX - ações que serão realizadas no âmbito do programa, desdobradas em projetos e atividades;
- X - fonte de recursos;
- XI - indicadores.

Art. 7º. O programa Encargos Especiais compreende as despesas relativas às operações especiais, que não geram bens e nem serviços.

Art. 8º. Os indicadores dos programas finalísticos podem se apresentar:



**Prefeitura  
de Ibimirim**  
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



I - com índices previstos para o início das ações e estimados para o final do período de vigência do plano;

II - os programas de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado podem ser estruturados sem mensuração por indicadores;

Parágrafo único. Os indicadores em construção e os índices em apuração serão determinados por ato administrativo a partir do início de 2018.

Art. 9º. Os programas e ações deste plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

§ 1º. A inclusão, transformação ou exclusão de programas serão feitas durante a revisão da parcela anual, ou por meio lei específica.

§ 2º. Lei que autorizar abertura de crédito adicional especial poderá criar ou modificar programas no PPA 2018/2021.

Art. 10. Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos neste plano para as ações orçamentárias são estimados, não se constituindo em limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

### **CAPÍTULO III DA GESTÃO E DA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL**

#### **Seção I Da Gestão do PPA 2018/2021**

Art. 11. A gestão do PPA 2018/2021 observará os princípios de eficiência e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento e avaliação de programas.

Art. 12. Serão designados servidores que ficarão responsáveis pela gestão dos programas.

Art. 13. Além da execução diária dos projetos e atividades vinculados a cada programa, cabe ainda ao gestor do programa acompanhar, periodicamente, a evolução dos índices e indicadores que refletem o desempenho do programa.

#### **Seção II Da Regulamentação e da Revisão do Plano Plurianual**



Art. 14. O Poder Executivo estabelecerá normas complementares para a gestão do Plano Plurianual, consoante disposições desta Lei e da legislação aplicável.

Art. 15. Anualmente, nas datas estabelecidas em lei complementar federal, o plano plurianual será revisado.

Parágrafo único. Até a entrada em vigor da lei complementar prevista nos incisos I, II e III do art. 165 da Constituição Federal, serão observados os prazos estabelecidos no Inciso IV, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**  
**Seção Única**  
**Disposições Gerais e Transitórias**

Art. 16. Durante a gestão do Plano Plurianual 2018/2021, o Poder Executivo poderá:

- I - alterar o órgão responsável por programas e ações;
- II - alterar os indicadores dos programas e seus índices;
- III - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

Art. 17. Havendo mudança na estrutura administrativa, poderá constar da lei específica a indicação dos programas que serão da responsabilidade de órgão com denominação e/ou atribuições modificadas ou de novo órgão criado.

Art. 18. O Poder Executivo disponibilizará a Lei do Plano Plurianual e seus anexos, no Portal da Transparência do Município, na internet.

Art. 19. A execução orçamentária dos programas será disponibilizada pela Internet, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000 e alterações.

Art. 20. O Poder Executivo realizará, direta ou indiretamente, treinamentos e capacitações sobre planos e orçamentos públicos.





Art. 21. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2017.

  
José Adauto da Silva

Prefeito

**PUBLICADO EM**  
12.12.2017  
FARDELLO

## PANEXO I

### CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA DO PLANO PLURIANUAL 2018/2021

#### 1. APRESENTAÇÃO



**Prefeitura  
de Ibimirim**  
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



Para atender a legislação atual, o Poder Executivo elaborou este Plano Plurianual, para o quadriênio 2018-2021, que tem uma base estratégica e um conjunto de programas de trabalho do Governo, onde constam todas as ações, projetos e atividades que serão executadas no período, contemplando as escolhas do governo e da sociedade.

O modelo institucional de planejamento público brasileiro foi estabelecido pela Constituição da República, por meio de três instrumentos legais, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, contendo um conjunto de normas que regulamentam o processo de planejamento, compreendendo as dimensões estratégicas de médio prazo, tática de curto prazo e operacional até o nível de execução.

Enquanto não for editada a Lei da Qualidade Fiscal, prevista nos incisos I a III do § 9º do art. 165 da Constituição Federal, que disporá sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, os entes federativos seguirão os conceitos e disposições da Portaria do Ministério do Orçamento e Gestão nº 42, de 14 de abril de 1999, para elaboração do PPA e da LOA.

Quanto ao prazo, os incisos II e III, do § 1º do art. 124, da Constituição do Estado de Pernambuco determinaram que, até a entrada em vigor da Lei da Qualidade Fiscal, os projetos de Lei do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual serão apresentados à Câmara Municipal até o dia 5 (cinco) de outubro do primeiro ano do mandato do Prefeito e devolvidos para sanção, do Chefe do Poder Executivo, até o dia 5 (cinco) de dezembro do mesmo ano.

Pela norma vigente, no primeiro ano de mandato do Prefeito, o Poder Executivo Municipal elaborará o Plano Plurianual para vigorar do segundo ano da legislatura ao primeiro ano do mandato subsequente, consistindo no instrumento norteador das ações do governo, no período, contendo a orientação estratégica, objetivos e metas da administração municipal e as ações, sejam projetos de investimentos ou atividades continuadas, organizadas em programas de trabalho.

Foram elencadas, durante o processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as áreas de atuação do governo e suas ações prioritárias,





discriminadas no Anexo de Prioridades da LDO/2018, que integram também este PPA 2018/2021 e a Lei Orçamentária Anual – LOA 2018, para dar rumo ao plano.

No PPA consta tudo que a Prefeitura e suas entidades realizarão nos próximos quatro anos, sendo prioritárias as ações que constam do item 7, conforme anexo de prioridades da LDO.

## 2. FORMAÇÃO HISTÓRICA E ADMINISTRATIVA

A seguir a formação histórica e administrativa do Município de Ibimirim, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

### 2.1 – Formação História de Ibimirim

Os Primitivos habitantes da região foram os indígenas “CARIRIS”, que ainda hoje existem no município.

O topônimo Ibimirim significa “terra Pequena”. (Isi=terra e Mirim pequena).

Deve-se ao português Marcos Ferreira D' Ávila o início do povoamento de Ibimirim, com a instalação de uma fazenda de gado na localidade, em fins do século XIX.

Quando surgiram suas primeiras casas, à margem do rio Moxotó, a localidade recebeu o nome de Cancalancozinho, cuja pronúncia era dificultosa. A conselho do Padre Cícero do Juazeiro, os habitantes mudaram o nome para Mirim.

O povoado pertencia ao distrito de Jeritacó, município de Moxotó.

Gentílico: ibimiriense

### 2.2 – Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Jeritacó, pelo ato municipal nº 4, de 12-01-1931, subordinado ao município de Moxotó.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Jeritacó, figura no município de Moxotó.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 235, de 09-12-1938, distrito de Jeritacó passou a denominar-se Mirim.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito já denominado Mirim figura no município de Moxotó.





**Prefeitura  
de Ibimirim**  
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



Pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943, o distrito de Mirim passou a denominar-se Ibimirim.

Em divisão territorial datada de I-VII-1950, o distrito já denominado Ibimirim figura no município de Moxotó.

Pela lei estadual nº 421, de 31-12-1953, o distrito de Ibimirim passou a pertencer ao município de Inajá.

Em divisão territorial datada de I-VII-1955, o distrito de Ibimirim pertence ao município de Inajá.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de I-VII-1960. Elevado à categoria de município com a denominação de Ibimirim, pela lei estadual nº 4956, de 20-12-1963, desmembrado de Inajá. Sede no antigo distrito de Ibimirim. Constituído de 2 distritos: Ibimirim e Moxotó. Desmembrado de Inajá. Instalado em 05-03-1964.

Em divisão territorial datada de I-I-1979, o município é constituído de 2 distritos: Ibimirim e Moxotó.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

### 2.3 – População - IBGE

População no último censo

26 954

População no último censo

Comparando a outros municípios

No país  
5570º

1º

No Estado  
185º

1º

Na micro região





Fonte: IBGE

### 3. ECONOMIA

Em 2014, tinha um PIB per capita de R\$ 7579.60. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era de 90 de 185. Já na comparação com cidades do Brasil todo, sua colocação era de 4273 de 5570. Em 2015, tinha 90% do seu orçamento proveniente de fontes externas. Em comparação às outras cidades do estado, estava na posição 85 de 185 e, quando comparado a cidades do Brasil todo, ficava em 2153 de 5570.

**PIB per capita**  
7.579,60

**PIB per capita**

Comparando a outros municípios

No país  
5570º

1º

No Estado  
185º

1º

Na micro região  
7º

1º



Legenda



Fonte: IBGE

Em 2015, o salário médio mensal era de 1.8 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 4.6%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 49 de 185 e 172 de 185, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3020 de 5570 e 5272 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 54.5% da população nessas condições, o que o colocava na posição 29 de 185 dentre as cidades do estado e na posição 553 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

### Salário médio mensal dos trabalhadores formais

1,8 salários mínimos

Comparando a outros municípios

No país  
5570º

1º

No Estado  
185º

1º

Na micro região  
7º

1º

### Salário médio mensal dos trabalhadores formais



Legenda

L



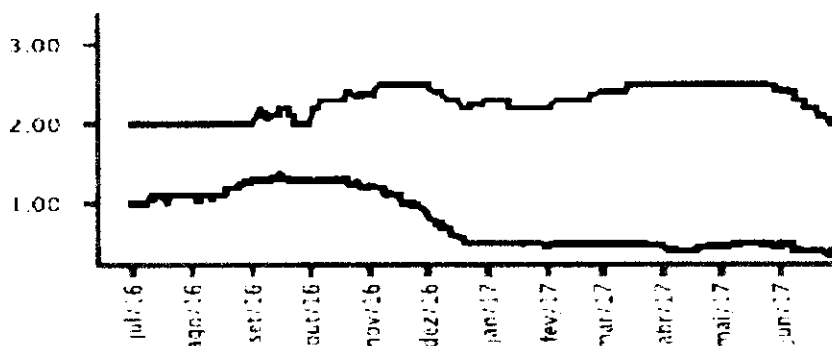
Fonte: IBGE

O diagnóstico relatado a seguir antever perspectivas de baixo crescimento econômico, enquanto que os indicadores das condições socioeconômicas relatados exigirão grande esforço da administração para melhorar as condições da população local.

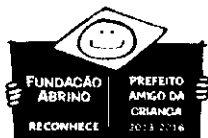
Com a definição de prioridades, feitas pelo Governo e pela Sociedade, são consideradas no planejamento municipal as proposições para melhoria do quadro atual.

O Relatório Focus do Banco Central do Brasil, de 30 de junho de 2017, projetado para o Produto Interno Bruto (PIB) um crescimento de apenas 0,39% (trinta e nove centésimos por cento) este ano e estimado 2,00% (dois por cento) para 2018, conforme ilustra o gráfico seguinte:

### Crescimento do PIB



Fonte: Banco Central do Brasil – Relatório FOCUS 30-6-2017.



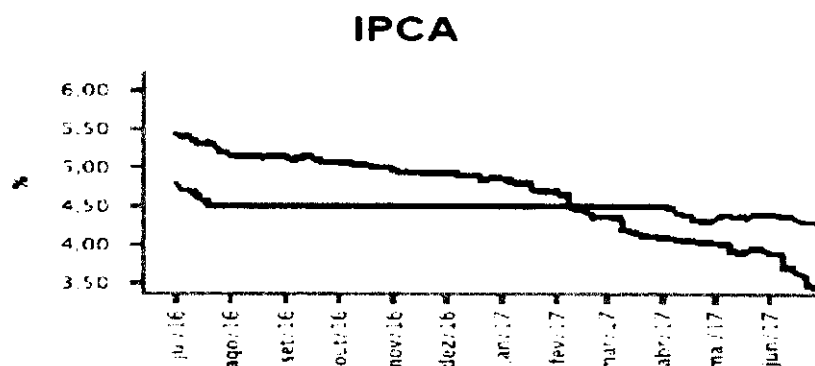
**Prefeitura  
de Ibimirim**  
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



Como pode ser observado, a curva vermelha representa projeção de crescimento do PIB para 2018 de 2,00%, enquanto a curva preta aponta para 2017 0,39%.

Considerando a grande retração havida nas atividades econômicas, onde o País passou de um PIB de **3,0%** em 2013 para **0,10%** em 2014, - 3,8% em 2015 e -3,6% em 2016, a perspectiva de crescimento de apenas **0,39%**, este ano e de **2,0%** para 2018, indica que estamos saindo do fundo do poço e retornando a crescer, mas ainda longe do nível de 2013.

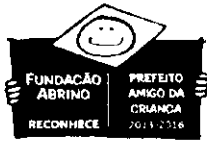
Conforme gráfico abaixo, o comportamento da inflação em 2017 é declinante, sendo esperado IPCA de 3,46% este ano, conforme representado na curva preta, enquanto que para 2018 a projeção indicada estabilidade, devendo fechar o próximo exercício com IPCA de 4,25%, conforme demonstra a curva vermelha. Pode-se concluir que, caso se confirmem as projeções do Banco Central do Brasil para 2018, poderá representar o começo de um novo ciclo de crescimento com inflação controlada.



Fonte: BACEN – Relatório FOCUS de 30-06-2017.

Diante da perspectiva apresentada foram projetadas as receitas que propiciarão a realização das ações propostas, sendo que a Lei Orçamentária Anual – LOA/2018 fixará as despesas orçamentária para 2018, através das dotações que propiciarão a execução dos programas constantes deste plano.

Dentro das limitações financeiras e orçamentárias impostas pelo fraco desempenho da economia nacional e considerando que a maior parte da receita orçamentária do Município decorre de transferências do Estado e da União, serão



empreendidos os esforços necessários para manter o regular funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo e a execução das ações vinculadas aos programas de trabalho do governo constantes deste PPA, para prestação dos serviços públicos e aprimoramento do atendimento direto à população, em todas as áreas de atuação do governo.

A irregularidade climática é fator que tem influenciado negativamente nas atividades econômicas regionais e, certamente, ainda repercutirá no prolongamento do período de recuperação econômica de nossa região. Todavia, não se pode esquecer da perspectiva de haver irregular precipitação pluviométrica, continuando a preocupação com seca e com a possibilidade de ocorrer tempestades isoladas que causem estragos.

#### 4. EDUCAÇÃO

Em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 5.2 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4.2. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 32 de 185. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 36 de 185. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 93.7 em 2010. Isso posicionava o município na posição 166 de 185 dentre as cidades do estado e na posição 5263 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

**Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade**

93.7

Comparando a outros municípios

No país  
5570<sup>o</sup>

1<sup>o</sup>

No Estado  
185<sup>o</sup>

1<sup>o</sup>

**Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade**





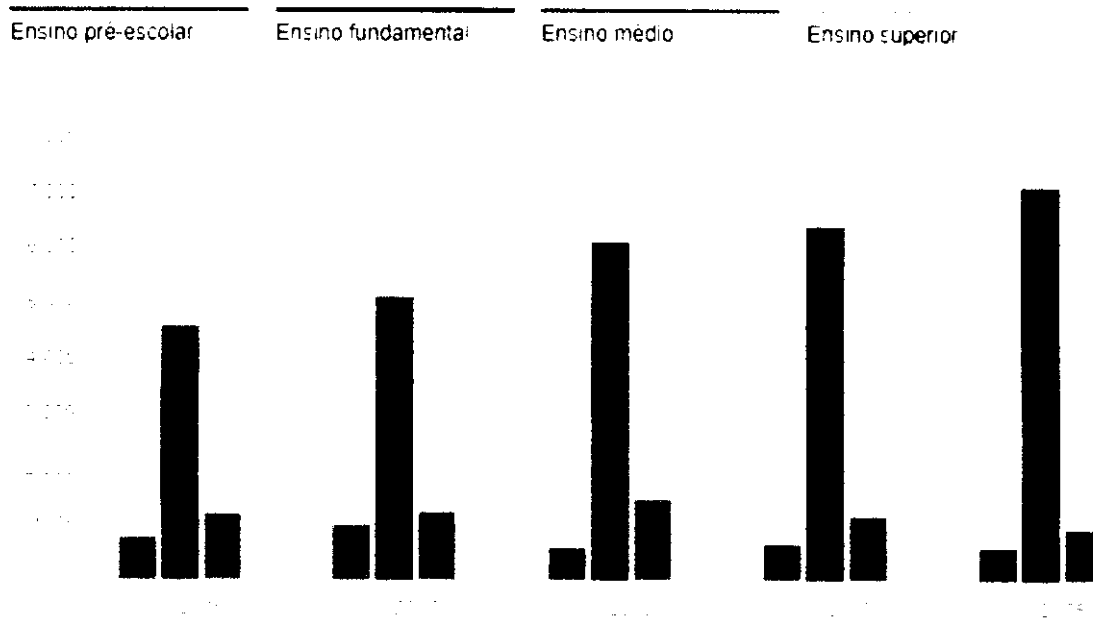
**Prefeitura  
de Ibimirim**  
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



Fonte: IBGE

Abaixo um gráfico com as matrículas por tipo de ensino.

### Matrículas







Fonte: IBGE

## 5. SAÚDE

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 16.88 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.3 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 45 de 185 e 128 de 185, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1680 de 5570 e 3907 de 5570, respectivamente.

### Mortalidade Infantil

16,88

16,88 óbitos por mil nascidos vivos

Comparando a outros municípios

No país  
5570º

No Estado  
185º

Na micro região  
7º

### Mortalidade Infantil



#### Legenda

0 óbitos por mil nascidos vivos

9,94 óbitos por mil nascidos vivos

13,3 óbitos por mil nascidos vivos

17,24 óbitos por mil nascidos vivos

Sem informação

Local selecionado

### Internações por diarreia

0,3

0,3 internações por mil habitantes



Fonte: IBGE

## 6. SANEAMENTO

Apresenta 33.6% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 79% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 3.1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 124 de 185, 63 de 185 e 117 de 185, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 2956 de 5570, 2478 de 5570 e 3839 de 5570, respectivamente.

**Esgotamento sanitário adequado**

33.6%

Comparando a outros municípios

No país  
5570°

1°

No Estado  
185°

1°

Na micro região  
7°

1°

**Esgotamento sanitário adequado**



Legenda

0% 29.8% 44.8% 56.3%

Sem informação

Local selecionado

**Arborização de vias públicas**

79%

**Urbanização de vias públicas**

3.1%



Fonte: IBGE

Os indicadores acima traduzem o grau atual de desenvolvimento do Município de Ibimirim. Com este plano, focado na atuação governamental por meio de programas, ações e políticas públicas objetiva-se melhorar os indicadores e a qualidade de vida da população Ibimiriense.

## 7. PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO GOVERNO E PELA SOCIEDADE

As ações identificadas a seguir terão prioridade na execução da LOA do exercício de 2018, não consistindo em limitação à programação orçamentária e suas alterações, respeitadas as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### 7.1 – AÇÕES PRIORITÁRIAS

As prioridades para 2018, discriminadas por função de governo.

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2018

Nº da Ação	Função: 04 – Administração
04.01	Permitir o regular o funcionamento das atividades da administração municipal, aperfeiçoando o atendimento dos serviços disponibilizados a população.
04.02	Aquisição de computadores, software e hardware para eficientizar os serviços da administração pública.
04.03	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos diversos para órgãos e entidades administrativas.
04.04	Publicar Atos e Legislação, divulgar obras, programas, campanhas e aumentar a transparência na administração municipal.





**Prefeitura  
de Ibimirim**  
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



04.05	Ações de reciclagem, capacitação e treinamento com os servidores e colaboradores municipais das diversas secretarias, objetivando a humanização no atendimento à população, a ética profissional e a preservação do patrimônio público.
04.06	Atender às necessidades da Administração Municipal, através de serviços de assessorias e consultorias técnicas especializadas.
04.07	Oferecer cooperação financeira a outros governos para melhorar os serviços públicos oferecidos à população.
04.08	Desenvolver ações que visam à proteção do patrimônio público municipal.
04.09	Contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais pelos conselhos e sociedade civil.
04.10	Atualizar os cadastros socioeconômicos do município para tomar conhecimento das carências e potencialidades do Município, facilitando a ação governamental e articulação estratégica.
04.11	Locar veículos em quantidade satisfatória aos serviços da administração.
04.12	Ações de Viabilização para Fundo de Previdência Própria.
04.13	Desenvolver em conjunto com outros municípios, articulação permanente através de ações integralizadoras.
04.14	Realizar convênios com outros governos ou órgãos governamentais para melhorar os serviços de justiça e segurança pública.
04.15	Executar projetos e atividades relacionadas com a conservação, modernização e ampliação do patrimônio público.
04.16	Apoiar entidades sem fins lucrativos.
04.17	Modernizar os diversos tipos de controle exigidos pela legislação, dentre eles o sistema de controle interno e orientar a administração municipal para atingir os resultados pretendidos na gestão.
04.18	Implementar atividades de interesse da população do município, consorciados a outros municípios.
04.19	Desenvolver ações que visem a regularização da dívida ativa, bem como a viabilização do aumento da arrecadação dos impostos municipais, através da elaboração de projeto que vise a divulgação dos recursos arrecadados com IPTU e sua aplicação em benefício da população.
04.20	Aquisição e/ou desapropriação de bens imóveis, que visem o bem estar e melhor qualidade de vida da população.
04.21	Realizar convênios com outros governos e/ou órgãos governamentais para patrocínio das festividades tradicionais do município que fazem parte do calendário anual de eventos do Município de Ibimirim.
04.22	Aquisição de computadores, software e hardware para efficientizar os serviços da Sala do Empreendedor.
04.23	Contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais pelo Conselho Municipal da Juventude e Comissão Municipal de Emprego.
04.24	Apoiar as ações do projeto Patrulha Mirim no município nas ações administrativas e socioeducativas.





04.25	Apoiar a execução de Projetos, atividades produtivas, oficinas, cursos de capacitação e qualificação para os Jovens potencializando o empreendedorismo no município.
04.26	Assegurar o regular funcionamento e manutenção da Casa e do Conselho da Juventude. Criação e Manutenção da Sala do Empreendedor
04.27	
04.28	Elaborar e executar projetos por meio dos programas do Governo Federal e do Estado.
04.29	Realizar convênios com outros governos e/ou outros órgãos governamentais através de cessão de prédios públicos para o Município de Ibirimir.

Nº da Ação	Função: 06 – Segurança Pública
06.01	Cooperação técnica e financeira com outras esferas de governo para realização de ações em favor da segurança pública e defesa civil no Município
06.02	Participar e oferecer ações em favor de segurança e da defesa civil no Município em cooperação com o Estado de Pernambuco.
06.03	Publicar Atos e Legislação, a divulgar programas, campanhas e aumentar a transparência na administração municipal.
06.04	Aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para operador de poços públicos e fardamentos para funcionários da Secretária municipal de agricultura e meio ambiente.
06.05	Construção de adutoras reforma e limpeza em barreiros, poços, tanques e cacimbas.
06.06	Garantir apoio às ações de construção do plano municipal de enfrentamento aos desastres naturais, ex. seca/chuva.
06.07	Garantir as ações voltadas ao levantamento e monitoramento dos riscos físicos e ambientais nas áreas urbanas e rurais.
06.08	Garantir recursos para ações de Proteção e Defesa Civil voltada à população em geral.
06.09	Buscar parcerias e assegurar recursos para atender as necessidades de construção de poços nas localidades da zona rural do Município, em virtude do prolongamento do período de estiagem.
06.10	Garantir recursos para a aquisição de equipamentos de medição e monitoramento das ações voltadas a Proteção e defesa Civil.
06.11	Implantar o programa da Guarda Municipal.
06.12	Construção de passagens molhadas na zona rural de Ibirimir.

Nº da Ação	Função: 08 – Assistência Social
------------	---------------------------------



**Prefeitura  
de Ibimirim**  
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



08.01	Assegurar recursos financeiros e proporcionar condições para o bom funcionamento dos serviços ofertados à população, promovendo ações que assegurem os direitos sociais dos idosos, dos beneficiários do Programa Bolsa Família, ACESSUAS, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.
08.02	Manutenção de ações socioeducativas dos SCFV para crianças de 0 a 6 anos; de 06 a 15 anos, de 15 a 17 e idosos, contribuindo para a erradicação do trabalho infantil, diminuição da evasão escolar e fortalecimento de vínculos comunitários e familiares dos usuários da assistência social.
08.03	Implementação das ações do CREAS para apoio às vítimas de violência sexual, combater o abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes, desenvolvendo ações socioeducativas que estimulem a convivência de vínculos comunitários em condições dignas de vida para crianças e adolescentes.
08.04	Desenvolver programas de distribuição alimentar as famílias de em situação de pobreza e/ou extrema pobreza;
08.05	Atendimento domiciliar e reinserção social de pessoas com deficiência assegurando seus direitos sociais.
08.06	Propiciar ações socioeducativas e profissional, estimulando a reintegração de Jovens ao sistema de ensino, inclusive qualificação profissional, complementado por ações de cidadania, esporte, cultura e lazer.
08.07	Promover ações de prevenção e áreas de risco, proporcionando serviços que atendam situações de emergência e calamidade pública como doações de colchões, cestas básicas, material de construção para família cuja condição da casa esteja colocando em risco a vida dos seus moradores, auxílio natalidade e auxílio mortalidade.
08.08	Manutenção da Casa de Acolhimento institucional em apoio às ações do conselho tutelar mantendo ações em favor das crianças e adolescentes e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.
08.09	Firmar parcerias e convênios para custear qualificação de mão-de-obra para geração de trabalho e renda, e inserção de pessoas no mercado de trabalho.
08.10	Apoiar o Conselho Tutelar mantendo a infraestrutura necessária para o seu regular funcionamento;
08.11	Executar projetos para reforma e/ou adaptação de imóveis de funcionamento de Serviço de Convênio e Fortalecimento de Vínculos dos Idosos.
08.12	Manutenção das ações da Assistência Social e dos serviços CRAS, EQUIPE VOLANTE DO CRAS, CREAS, SCFV, TELECENTRO, CASA DA CRIANÇA, PETI, ACESSUAS TRABALHO e outros.
08.13	Executar o Programa Bolsa Família em sua integralidade
08.14	Implantar ações para a melhoria da alimentação e nutrição, garantindo o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias à população em situação de insegurança alimentar.
08.15	Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autoestima, integração e participação na sociedade, conforme preconizam a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idosos (PNI), inclusive com a implementação das ações do Centro de Convivência dos Idosos;



**Prefeitura  
de Ibimirim**  
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



08.16	Adquirir transporte para acompanhamento dos beneficiários do programa Bolsa Família no descumprimento das condicionalidades e realizar monitoramento e acompanhamento do programa;
08.17	Implantar e implementar um Centro de Inclusão produtiva e qualificação profissional para atendimento de famílias beneficiárias de Programa de Transferência de Renda Bolsa Família e demais usuários do SUAS, promovendo cursos de qualificação profissional que venham contribuir para a melhoria da qualidade de vida, além de fortalecer a produção e a comercialização da produção individual e/ou coletiva, promovendo a inclusão social e a autonomia econômica e financeira das famílias;
08.18	Criar espaço de Inclusão Social para Pessoas com Deficiência;
08.19	Implantar o Programa BPC Trabalho e implementar o BP Escola;
08.20	Criar Programa de Capacitação Profissional para recursos humanos da área da Assistência Social;
08.21	Criar Programa de Inclusão Social para adolescentes e jovens usuários de drogas, incentivando o protagonismo juvenil;
08.22	Criar o Centro de Referência da Mulher para a promoção da atenção integral às mulheres, realizando projetos que asseguram direitos através de ações intersetoriais com as demais políticas setoriais (saúde, educação, cultura, moradia, lazer etc.) e apoio às vítimas de violência;
08.23	Incentivar a agricultura familiar, promover o fortalecimento de ações e adquirir os produtos para a inserção na alimentação dos beneficiários dos Programas Sociais;
08.24	Implementar o Programa Minha Casa, Minha Vida;
08.25	Garantir melhor infraestrutura adquirindo equipamentos para a secretaria de Assistência Social e para os Programas Sociais;
08.26	Implantar equipe de Monitoramento e Vigilância Socioassistencial da Política de Assistência Social Municipal;
08.27	Realizar Diagnóstico Social do município, mapeando as situações de vulnerabilidade e risco no território, ampliando a eficiência dos recursos financeiros e da cobertura social da rede socioassistencial;
08.28	Elaborar Diagnóstico sobre a realidade social dos usuários do SUAS (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, populações específicas, quilombolas e indígenas) ;
08.29	Implantar e implementar programas de fomento a produção de estrutura produtiva como PAA, Cestas de Alimentos e indígenas;
08.30	Captar e assegurar recursos financeiros para construção da sede do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDDCA, manutenção e aquisição de equipamentos;
08.31	Garantir recursos e condições para o funcionamento das atividades administrativas do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim;
08.32	Garantir recursos para a compra e manutenção de veículos para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDDCA
08.33	Assegurar recursos para a manutenção do Conselho Tutelar, inclusive manutenção do veículo a disposição deste órgão;





08.34	Assegurar recursos para a execução do Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA
08.35	Firmar Convênios com Entidades e/ou Instituições financiadoras de projetos sociais voltados para a infância, adolescência, idoso e pessoas com deficiência, inclusive orçamento reservado para atender as necessidades de manutenção e garantias financeiras do programa AABB Comunidade, com a finalidade de preservar esse programa criado pelo convênio;
08.36	Garantir recursos financeiros para a manutenção das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social (capacitações, viagens para participar de cursos/capacitações, visitas de monitoramento/fiscalização dos programas/projetos sociais e outras inerentes as suas atribuições)
08.37	Fortalecimento e apoio as ações do NUCA - Núcleo de Cidadania do Adolescente de Ibirimir
08.38	Garantir recursos para a Secretaria de Juventude e Emprego execute projetos sociais e ensino profissionalizantes para a juventude.
08.39	Assegurar recursos para a construção de equipamentos socioassistenciais como CRAS, CREAS e outros;
08.40	Implantar e implementar as ações do Programa primeira Infância no SUAS, correspondente a participação da Assistência Social no Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto n.º 8.869/2016 e Resolução n.º 19/2016

Nº da Ação	Função: 10 - Saúde
10.01	garantir as ações destinadas à operacionalização do modelo estabelecido para o SUS, denominado PACTO PELA SAÚDE e GESTÃO DO SUS por meio de blocos financeiros;
10.02	Garantir a manutenção das equipes de Estratégia de Saúde da Família;
10.03	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS e Programa de Agentes de Combate às Endemias;
10.04	Garantir a Assistência Farmacêutica, por meio de fornecimento de medicamentos básicos;
10.05	Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia de qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes através da atuação da Vigilância Sanitária;
10.06	Prevenção e controle de doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna, através da ampliação do Programa de Agentes Comunitários de Endemias;
10.07	Garantir a manutenção do programa de saúde bucal;
10.08	Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento;
10.09	Apoiar os pacientes em tratamento fora do domicílio submetidos a tratamento renais especiais e outras doenças;





- |       |  |
|-------|--|
| 10.10 | Garantir atenção a população com serviços especializados de saúde fora do domicílio;   |
| 10.11 | Promoção da alimentação saudável, prevenindo e controlando os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas à alimentação e nutrição;   |
| 10.12 | Garantir a imunização da população de diversas doenças preconizadas pelo programa nacional de imunização tais como: poliomielite, gripe, tétano, rubéola, febre amarela, raiva e outras;   |
| 10.13 | Aperfeiçoamento e modernização do sistema de saúde com o objetivo de proporcionar a regulamentação do funcionamento das atividades administrativas do SUS;   |
| 10.14 | Vigilância, prevenção e atenção em HIV / AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis;   |
| 10.15 | Atenção à população demandatória de serviços médicos e odontológicos através das Unidades Básicas de Saúde e CEO;  |
| 10.16 | Atenção a saúde da mulher através de acompanhamento ginecológico e prevenção do câncer de colo do útero e de mama;   |
| 10.17 | Garantir, reforma e recuperação da rede física de saúde para melhorar o atendimento da população;  |
| 10.18 | Garantir a manutenção da saúde dos alunos, visando identificar e corrigir, de forma precoce, problemas visuais que possam comprometer o processo de aprendizagem e diminuição dos índices de repetência e evasão escolar;  |
| 10.19 | Melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde;   |
| 10.20 | Atenção à saúde da criança através do incentivo ao aleitamento materno exclusivo, visando diminuir a mortalidade infantil em crianças até um ano de idade;   |
| 10.21 | Garantir atenção integral as gestantes fortalecendo os vínculos afetivos para redução da mortalidade infantil e materna através do Projeto Mãe Coruja;   |
| 10.22 | Manutenção dos serviços do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família;  |
| 10.23 | Prestar atendimento à população que sofrem de transtornos psíquicos visando sua reintegração social, através do CAPS e Residência Terapêutica;   |
| 10.24 | Ampliação, manutenção e recuperação de estruturas prediais, frotas veiculares, máquinas e equipamentos;  |
| 10.25 | Manter o Programa Saúde na Escola (PSE), visando identificar e corrigir, de forma precoce, problemas que possam comprometer o processo de aprendizagem e, diminuição dos índices de repetência e evasão escolar, bem como, a ampla garantia de saúde dos usuários; |
| 10.26 | Estimular a participação da sociedade civil organizada nas pré-conferências e conferências municipais de saúde, bem como o acompanhamento das políticas de saúde, através do Conselho Municipal de Saúde;  |
| 10.27 | Garantir a manutenção do Programa Saúde do Trabalhador;  |
| 10.28 | Promover a saúde do homem, através de uma proposta inclusiva, na qual os homens considerem os serviços de saúde também como espaços masculinos e, dotados da multidisciplinaridade necessária para atende-los de forma humanizada;                                 |



**Prefeitura  
de Ibimirim**  
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



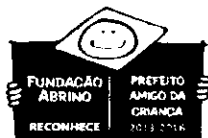
10.29	Promover o envelhecimento saudável e a manutenção da máxima capacidade funcional do indivíduo que envelhece pelo maior tempo possível e, a preservação da independência física e mental do idoso, valorizando sua autonomia, determinação e personalidade, contribuindo para o engrandecimento físico e mental do idoso;
10.30	Garantir atenção integral as gestantes fortalecendo os vínculos afetivos para redução da mortalidade infantil e materna;
10.31	Incorporar a temática ambiental nas práticas de saúde pública, visando diminuir os impactos ambientais e suas conseqüentes mudanças aplicadas à saúde;
10.32	Introduzir ações de Regulação do Sistema Único de Saúde através do sistema de regulação;
10.33	Oferecer qualidade de vida a população promovendo hábitos saudáveis como alimentação saudável prática de exercícios, esportes, atividades culturais e academia da saúde;
10.34	Garantir a manutenção da Unidade de Acolhimento Infante-juvenil;
10.35	Garantir recursos e condições para o Conselho Municipal de Saúde, na realização de suas atividades, tais como: realização de eventos, despesas com diárias de convidados, deslocamentos de conselheiros municipais para participar de conferências em outras cidades, dentre outras atividades inerentes ao controle social;
10.36	Manutenção das academias da saúde;
10.37	Intensificar as vigilâncias em saúde, no tocante, às arboviroses e patologias de transmissão vetorial;
10.38	Aquisição de equipamentos que possam subsidiar melhores atendimentos e resolubilidade aos serviços da saúde.
10.39	Construção da Farmácia Básica e Academia da Saúde.
10.40 Emenda 0010	Garantia de recursos para a reforma e ampliação do Posto de Saúde da Agrovila VIII

Nº da Ação	Função: 12 – Educação
12.01	Fornecer merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino.
12.02	Propiciar o acesso dos alunos a escola pública, através de locação e aquisição de veículos, para o transporte escolar.
12.03	Recuperar imóveis e instalações do Ensino Fundamental, mantendo o funcionamento regular das atividades, inclusive orçamento reservado para construir a Escola Maria dos Anjos e/ou ampliar Unidade de Ensino para atender fundamental I e II da Escola São Francisco.
12.04	Implantar uma Creche no Bairro Boa Vista e Vila 4 para atender as necessidades da comunidade local, inclusive orçamento reservado para aquisição de mobiliários e equipamentos para atender as necessidades da creche municipal localizada na Av. Brasil.



12.05	Adquirir mobiliário para o ensino infantil e fundamental para as escolas municipais através de convênios federais em cumprimento as ações do PAR.
12.06	Adquirir material didático-pedagógico e proporcionar uma formação continuada de professores para Educação Especial.
12.07	Construir com apoio financeiro da União e do Estado um Centro de Educação Especial para atender a demanda dos estudantes com necessidades especiais em cumprimento as ações propostas no PME.
12.08	Executar obras de restauração e ampliação das creches e estabelecimentos de educação infantil, aquisição de móveis, máquina e equipamentos diversos.
12.09	Participar do Sistema de Avaliações Externas (SAEPE, SAEB, ANA e Provinha Brasil) a fim de obter informações para a melhoria do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.
12.10	Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos, por meio de convênio firmado, para execução de projetos e programas neste município.
12.11	Apoiar as universidades de ensino superior e os cursos técnicos, por meio de convênio firmado, para instalação de polos/sede neste município.
12.12	Adquirir equipamentos didático-pedagógico e materiais para uso no ensino fundamental e EJA.
12.13	Construir e implementar com recursos da União um Centro de Educação de Jovens e Adultos na sede do município em cumprimento as ações do PME.
12.14	Transferir recursos federais para todas as escolas com mais de 50 (cinquenta) alunos.
12.15	Modernizar e aperfeiçoar os serviços e controles do sistema de ensino municipal.
12.16	Promover revisão anual do Plano Municipal de Educação.
12.17	Valorizar os profissionais do magistério da Educação Básica
12.18	Fornecer transporte para os Coordenadores e Equipe de Apoio Pedagógico para visita às escolas.
12.19	Promover manutenção da frota própria da Secretaria.
12.20	Adquirir um caminhão para entrega de merenda e um carro passeio ou estrada para visitas as escolas da rede municipal.
12.21	Proporcionar a formação continuada para os professores e demais profissionais do ensino da rede de ensino municipal.
12.22	Oferecer apoio técnico para o funcionamento de programas educacionais de correção de idade-série;
12.23	Desenvolver projetos educacionais de educação integral por meio do Programa Mais Educação nas escolas municipais, por meio de oficinas de esporte, cultura e reforço da aprendizagem.
12.24	Desenvolver projetos educacionais nas escolas municipais que visem à elevação da proficiência leitora e letramento matemático.
12.25	Apoiar projetos e programas que tratem da redução da violência, incentivo à preservação do meio ambiente e direitos humanos.
12.26	Promover projetos na escola a fim de mobilizar a participação da família nas atividades escolares.





**Prefeitura  
de Ibimirim**  
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



12.27	Adquirir livros paradidáticos e de pesquisa para as bibliotecas escolares.
12.28	Construir bibliotecas nas escolas com o objetivo de fomentar o gosto pela leitura
12.29	Promover a educação digital por meio da melhoria dos laboratórios de informática e acesso à internet.
12.30	Oferecer apoio técnico aos Conselhos Municipais da Educação, CAE e FUNDEB ofertando formação para os Conselheiros
12.31	Oferecer apoio técnico às Associações de Pais e Mestres para execução do Programa de transferência de recursos direto à escola.
12.32	Contratar profissionais para assessoria aos projetos e atividades da Secretaria de Educação (Nutricionista, Psicopedagogo)
12.33	Construir quadras escolares por meio de convênios firmados entre governos federal e estadual.
12.34	Construir a sede da Secretaria de Educação com auditório para realização de eventos.

Nº da Ação	Função: 13 – Cultura
13.01	Executar obras de Construção, reforma, ampliação e restauração dos imóveis destinados ao funcionamento de espaços públicos de amostras culturais, imóveis tombados pelo patrimônio histórico do município e programar projetos de preservação continuada.
13.02	Realizar festas cívicas, artísticas, manifestações culturais e eventos constantes do calendário turístico e cultural do município.
13.03	Aquisição, construção, reforma e/ou ampliação de imóveis destinados ao funcionamento de Museus, Casas do Artesão e outros
13.04	Dinamizar os serviços da Biblioteca Pública Municipal por meio de projetos de leitura e exposições.
13.05	Adquirir acervos de livros de leitura e de pesquisa para a Biblioteca Pública Municipal.
13.06	Modernizar os serviços da Biblioteca Pública Municipal por meio da aquisição de computadores e ampliação do acesso à internet.
13.07	Apoiar projetos nas escolas que incentivem o gosto pela música.
13.08	Promover a Semana de Ciência e Tecnologia nas escolas do município.
13.09	Apoiar e incentivar a participação de artistas do município em feiras, exposições e amostras culturais.
13.10	Valorizar as manifestações da cultura local.
13.11	Promover a Semana de Amostra de Arte no município.



**Prefeitura  
de Ibimirim**  
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



13.12	Viabilizar a participação dos profissionais do Departamento de Cultura em cursos de formação.
13.13	Apoiar a criação de grupos de dança e artes cênicas.

<b>Nº da Ação</b>	<b>Função: 15 – Urbanismo</b>
15.01	Execução de programas de melhoria e modernização dos serviços públicos, inclusive aquisição de veículos, máquinas e equipamentos.
15.02	Executar projetos de construção, reforma, recuperação, ampliação de pavimentação, projetos de infra-estrutura urbana, incluindo cemitérios, praças, parques e jardins, inclusive implantação de pavimentação na sede e povoados deste município.
15.03	Reservar orçamento para atender as necessidades de implantação de pavimentação em paralelepípedo e asfalto na sede e em povoados deste município.
15.04	Reservar orçamento para garantir melhorias na infraestrutura dos logradouros públicos com relação à acessibilidade.
15.05	Orçamento reservado para reforma e manutenção das estradas vicinais para atender as necessidades das comunidades rurais de Ibimirim.
15.06	Orçamento reservado para implantação de praças na sede e povoados no município de Ibimirim.
15.07	Arborização das ruas e avenidas do município de Ibimirim.
15.08	Garantir recursos para implantação e manutenção do aterro sanitário no município.
15.09 Emenda 0009	Construção de Cemitério Público – Boa Vista
15.10 Emenda 0011	Construção de calçamento e construção de uma praça no Birro da Areia Branca
15.11 Emenda 0012	Garantia de recursos para a reforma e ampliações de casas de pessoas de baixa renda, no povoado de Poço da Cruz, na Areia Preta e construção de calçamento no Bairro das Lages.

<b>Nº da Ação</b>	<b>Função: 16 – Habitação</b>
16.01	Executar projetos habitacionais, incluindo construção, reforma e melhoria de moradias a população de baixa renda.
16.02	Aquisição de material de construção em geral para distribuição com a população carente.





**Prefeitura  
de Ibirimir**  
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



<b>Nº da Ação</b>	<b>Função: 17 – Saneamento</b>
17.01	Construção de privadas higiênicas em diversas localidades da zona rural, bem como outros sistemas antipoluentes e melhoramentos sanitários públicos.
17.02	Construção, ampliação, reforma e recuperação de redes e sistemas de saneamento urbano.
17.03	Promover a elaboração de projetos de captação de recursos para saneamento básico, pavimentação e recapeamento das ruas.
17.04 Emenda 0013	Construção de calçamento no povoado de Poço do Boi, no povoado de Jeritacó e construção de galerias em Poço do Boi.

<b>Nº da Ação</b>	<b>Função: 18 – Gestão Ambiental</b>
18.01	Construção e ampliação de barragens, poços e cisternas, para atender as famílias carentes deste município.
18.02	Custear o abastecimento d'água emergencial em carros-pipa.
18.03	Contratar especialistas para elaborar estudos técnicos e projetos de preservação ambiental e recuperação de áreas degradadas e realizar ações educativas voltadas para o meio ambiente.
18.04	Executar projetos de implantação de usina e compostagem de lixo, aterro sanitário e realizar programas de tratamento de resíduos sólidos.
18.05	Execução de ações em parceria com órgãos e instituições de governo iniciativa privada do programa de apoio a inovação tecnológica. Para população carente do Município.
18.06	Aquisição de veículos e equipamentos diversos, a facilitar o atendimento, fiscalização e monitoramento das ações ambientais.
18.07	Capacitação e auxílio aos catadores de resíduos sólidos, nas questões de comercialização e transporte dos materiais recicláveis.
18.08	Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
18.09	Implantação e Execução dos projetos PEV (Ponto de Entrega Voluntária) de Resíduos Sólidos e Galpão de Triagem
18.10	Garantir Recursos para locomoção da equipe a outros municípios a fim de participar de reuniões, cursos, capacitações e seminários relacionados a área de Gestão Ambiental.
18.11	Aquisição de bombas submersas, tubos de PVC e caixa d'água para adutoras.
18.12	Aquisição de materiais para manutenção de poços públicos.
18.13	Construção de reservatórios e barragens subterrâneas.
18.14	Garantir manutenção das atividades de Gestão Ambiental no Município.



**Prefeitura  
de Ibimirim**  
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



18.15	Implantação e execução de projetos de hortas comunitárias nas escolas públicas municipais e bairros.
18.16	Garantir recursos para ações implementação de educação ambiental voltada à população em geral.
18.17	Garantir ações e projetos para exploração das áreas do Parque Nacional do Catimbau em consonância com a Legislação Federal, a exemplo do turismo rural.
18.18	Garantir a efetivação dos programas e projetos voltados à arborização e áreas verdes, inclusive nas escolas municipais.
18.19	Criação da Secretaria e/ou Diretoria do Meio Ambiente.
18.20 Emenda 0005	Realizar a revitalização dos logradouros públicos através de arborização.

Nº da Ação	Função: 19 – Ciência e Tecnologia
19.01	Promoção do acesso às tecnologias de informação e comunicação a população carente do município.
19.02	Execução de ações em parceria com órgãos e instituições de todas as esferas de governo e iniciativa privada para implementação do programa de Apoio à Inovação Tecnológica.

Nº da Ação	Função: 20 – Agricultura
20.01	Elaborar e executar projetos por meio do programa PRONAF.
20.02	Construção, reforma, ampliação e/ou manutenção de açougues, mercados e matadouros, e aquisição de máquinas e equipamentos.
20.03	Manutenção e implantação de sementeiras para produção de mudas a serem distribuídas com os agricultores; fornecer equipamentos e implementos agrícolas bem como custeio de aração de terra.
20.04	Executar projetos de modernização das técnicas de plantio, aração de terra e preparo do solo, além de campanhas de vacinação.
20.05	Garantir a imunização rebanhos com vista a reduzir a transmissão de doenças à população.
20.06	Promover cursos de aperfeiçoamento, capacitações, treinamentos, seminários e exposições nas áreas de agricultura, agropecuária e abastecimento.
20.07	Transportar alimentos, estocagem de produtos de origem animal e vegetal preservando a limpeza e higiene, de acordo com as normas fitossanitárias.
20.08	Implantação de Parque de exposições de animais para promoção de feiras culturais, tecnológicas, e exposições e produtos agropastoris.
20.09	Capacitar os pequenos criadores e promover a criação de caprinos e ovinos, junto aos produtores rurais.
20.10	Oferecer aos apicultores condições necessárias para aumentar a produção de mel e promover a criação de abelhas, junto aos produtores rurais.
20.11	Elaborar, executar projetos para o polo de piscicultura. Promover a criação de peixe, junto aos produtores rurais.



**Prefeitura  
de Ibimirim**  
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



20.12	Firmar parcerias técnico financeira com o Estado e União para desenvolvimento de ações do programa Mais Alimentos.
20.13	Firmar Convênios com SEBRAE, Instituições, públicas, privadas, ONGS, Universidades de pesquisas para execução de projetos de exposições e feiras.
20.14	Garantir fardamento para funcionários da Secretaria Municipal de agricultura e Meio Ambiente.
20.15	Elaboração e Execução da Bacia Leiteira, incentivando a Produção de Leite junto aos produtores Rurais.
20.16	Executar programas de fomento à produção de estrutura produtiva como: PAA, cesta de alimentos, compra direta.
20.17	Incentivar a agricultura Familiar promover o fortalecimento de ações e adquirir os produtos para inserção na alimentação dos beneficiários dos programas sociais.
20.18	Aquisição de Equipamentos e materiais Agropecuários para a Secretária de Agricultura e Meio Ambiente, para desenvolvimento das ações para os produtores e agricultores rurais.
20.19	Aquisição e manutenção de veículos, máquinas agrícolas e implementos e equipamentos diversos para Secretária de Agricultura e Meio Ambiente.
20.20	Locar veículos e motocicletas e serviços necessários e acompanhar assistência técnica do município para Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
20.21	Garantir Recursos para locomoção da equipe para outros municípios com o objetivo de participar de reuniões, cursos, capacitações e seminários relacionados a área.
20.22	Aquisição de veículos com câmara refrigerada para transportes de carnes.
20.23	Garantir a gestão de Pessoal da Secretária municipal de Agricultura.
20.24	Construção e reformas de estradas para apoio aos agricultores, para o escoamento da produção agrícola e pecuária.
20.25	Garantir a manutenção das atividades da secretária municipal de Agricultura e meio ambiente.
20.26	Publicar Atos e Legislação, divulgar obras, programas, campanhas e aumentar a transparência na administração municipal.
20.27	Construção e reformas de estradas para apoio aos agricultores, para o escoamento da produção agrícola e pecuária.
20.28	Atualizar o cadastro socioeconômico municipal para tomar conhecimento das carências e potencialidades do Município, facilitando a ação governamental e articulação estratégica.
20.29	Incentivo a pesquisa e melhoramento genético voltados aos rebanhos e culturas agrícolas.
20.30	Apoio aos produtores no período de estiagem, aderindo aos programas sociais do governo estadual e federal exemplo: Garantia-safra, Chapéu de palha na agricultura e distribuição de ração.
20.31	Custear as políticas públicas voltadas para a mulher do campo, a mulher indígena, campanhas, capacitação, oficinas e manuseio de agrotóxicos, apoio à agricultura familiar, orientação e informação sobre a violência contra as mulheres.





**Prefeitura  
de Ibimirim**  
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



20.32 Emenda 0010	Garantia de recursos para a construção de uma adutora partindo da Fazenda Nova até a Agrovila IV, perfuração de um poço artesiano no Sítio Angico e a reforma do poço.
-------------------------	--

Nº da Ação	Função: 22 – Indústria
22.01	Executar projetos de implantação de infra-estrutura e apoio à industrialização.
22.02	Viabilizar a doação de terrenos do município para instalação de indústrias possibilitando a geração de empregos.
22.03	Reduzir o percentual de impostos municipais para as indústrias que queiram se instalar no município incentivando a geração de empregos.

Nº da Ação	Função: 23 – Comércio e Serviços
23.01	Criação de espaços de lazer, esportes e entretenimento para a população com a implantação de uma infra-estrutura adequada para a realização de projetos turísticos.
23.02	Execução de projetos de formação de gestores e empreendedores e realização de eventos de capacitação e treinamento gerencial.
23.03	Firmar convênios com SESI, SESC, SENAI e fabricantes de equipamentos e prestadores de serviços.
23.04	Firmar convênios com SEBRAE, Instituições Universitárias e de pesquisas para execução de projetos de exposições e feiras.
23.05	Treinar e capacitar os feirantes para modernização das práticas comerciais e do atendimento a população.

Nº da Ação	Função: 25 – Energia
25.01	Aquisição de postes, fios, transformadores e outros materiais e utensílios e contratar serviços de execução de instalações elétricas, urbanas e rurais.
25.02	Aquisição de materiais e equipamentos elétricos que possibilitem a manutenção da iluminação pública deste município.
25.03	Adotar a iluminação de LED para a Iluminação Pública de Ibimirim.



**Prefeitura  
de Ibimirim**  
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



<b>Nº da Ação</b>	<b>Função: 26 – Transportes</b>
26.01	Executar projetos para melhorar o trânsito e oferecer maior conforto à população.
26.02	Facilitar o fluxo do trânsito e escoamento da produção rural com a construção de canais, pontes e passagens molhadas.
26.03	Facilitar o fluxo de trânsito e escoamento da produção rural com a construção, ampliação, manutenção e conserto de estradas e vias de acessos no município.
26.04	Elaborar e executar projeto de implantação da zona azul no município.
26.05 Emenda 0004	Desenvolvimento de programa para a valorização dos estudantes Universitários e Secundaristas de Ibimirim.

<b>Nº da Ação</b>	<b>Função: 27 – Desporto e Lazer</b>
27.01	Desenvolver e incentivar o esporte e o lazer no município construindo, reformando e/ou recuperando espaços destinados a prática de esporte e lazer, tais como ginásios poliesportivos, campos e outros.
27.02	Fornecer materiais esportivos, apoiar e realizar eventos e torneios esportivos.
27.03	Viabilizar e realizar torneios de futebol (campo e quadra) masculino e feminino na zona urbana e rural do município através de emendas parlamentares.
27.04	Desenvolver projetos que incentivem a prática de atividade física como promoção à saúde.
27.05	Realizar os Jogos Escolares Municipais.
27.06	Apoiar projetos nas escolas que incentivem a prática esportiva.
27.07	Viabilizar a participação dos profissionais do Departamento de Esporte em cursos de formação.
27.08	Recuperar e ampliar quadra esportiva na comunidade de Poço da Cruz através de emendas parlamentares.
27.09 Emenda 0003	Realizar o desenvolvimento de projeto para todas as vertentes do esporte.
27.10 Emenda 0001	Realizar a construção de uma quadra poliesportiva na comunidade "Boa Vista"
27.11 Emenda 0002	Realizar a construção de uma quadra Poliesportiva na comunidade "Agrovila III"
27.12 Emendas 0006/0007	Realizar a construção de uma quadra poliesportiva na comunidade "Moxotó"





27.13 Emenda 0008	Realizar a construção de uma quadra Poliesportiva na comunidade "Agrovila V"
27.14 Emenda 0011	Construção de uma quadra poliesportiva no Bairro da Areia Branca
27.15 Emenda 0013	Construção de uma quadra poliesportiva no povoado "Poço do Boi"
27.16 Emenda 0010	Garantia de recursos para a execução da cobertura da quadra da Agrovila IV

No anexo II contam os programas e as ações com valores com respectivos valores nos demonstrativos formais de planejamento e orçamento.

## ANEXO II ESTRUTURA PROGRAMÁTICA

### 8. ESTRUTURA PROGRAMÁTICA

Os programas de governo são as unidades básicas do Plano Plurianual, propiciando a organização das ações de tudo o que será feito pela Administração Municipal, quer sejam projetos de investimentos ou execução de atividades continuadas, tendo como objetivo solucionar problemas, carências ou atender demandas da sociedade.

#### 8.1. PROGRAMAS E AÇÕES

Por meio de diversos demonstrativos, com todos os atributos estabelecidos, organização das ações destinadas aos projetos de investimentos e as atividades de duração continuada, desdobradas nos instrumentos de programação orçamentária, projetos e atividades, com valores e fontes de recursos para cada exercício.

#### 8.2. DEMONSTRATIVOS DO PPA 2018/2021





**Prefeitura  
de Ibimirim**  
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



A seguir os anexos e demonstrativos de planejamento e orçamento que integram o Plano Plurianual, elaborados de acordo com a legislação vigente e compatíveis com os anexos e demonstrativos da lei orçamentária anual.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0101	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO</b>	Finalístico
			<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo
			<input type="checkbox"/> Operações Especiais

**Público Alvo:** VEREADORES E FUNCIONARIOS DA CÂMARA MUNICIPAL**Objetivo:** PROVER O PODER LEGISLATIVO DE INFRAESTRUTA BÁSICA PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO**Justificativa:** NECESSIDADE DE MANTER A ESTRUTURA FÍSICA DA CÂMARA EM PLENO FUNCIONAMENTO PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO.**META(S) de Resultado(s)**

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2018	2019	2020	2021
Equipamentos Adquiridos	QNT	Quantidade	0	8	2	2	2	2
Reformas ou Obras Executadas	QNT	Quantidade	1	4	1	1	1	1
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>					<b>12.660.000,00</b>			

**Legenda:** Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

**Classificação Institucional:**

Entidade	2	CÂMARA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
Poder	01	PODER LEGISLATIVO
Órgão	01.01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade	01.01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	1001	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA	01	031	QNT	Quantidade	1	1	1	1	4
1	1002	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E	01	031	QNT	Quantidade	0	0	0	0	0
2	2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. E REMUNERAÇÃO DOS	01	031	QNT	Quantidade	0	0	0	0	0
2	2002	DESPESAS CORRENTES DE EXERCÍCIO ANTERIOR	01	031	QNT	Quantidade	0	0	0	0	0
2	2003	COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO- CCI	01	031	QNT	Quantidade	0	0	0	0	0
2	2163	DISPÊNDIOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01	031	QNT	Quantidade	0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1001	01	00	4	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
1002	01	00	4	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
2001	01	00	3	2.740.000,00	2.840.000,00	2.940.000,00	3.040.000,00	11.560.000,00
2002	01	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2003	01	00	3	65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	290.000,00
2163	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2163	01	00	3	65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	290.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>3.000.000,00</b>	<b>3.110.000,00</b>	<b>3.220.000,00</b>	<b>3.330.000,00</b>	<b>R\$ 12.660.000,00</b>

<b>Legenda: Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**Avenida Castro Alves, 432  
10105971/0001-50

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0002	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	Finalístico
			<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo
			<input type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivo: GERIR AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Justificativa: NECESSIDADE DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**META(S) de Resultado(s)**

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
				2018	2019	2020	2021
Sem Indicador	N/A Não se Aplica	0	0	0	0	0	0

Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....

**3.813.000,00**

**Legenda:** Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
Poder	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Órgão	03.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Unidade	03.02.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
1	1003	REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	04	122	QNT Quantidade	0	0	0	0	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**Avenida Castro Alves, 432  
10105971/0001-50

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	1004	CONST. REFORMA E/OU AMPL. DE PREDIOS DO PODER EXECUTIVO	04	122	QNT	Quantidade	0	0	0	0	0
2	2004	GESTÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO PREFEITO	04	122	QNT	Quantidade	0	0	0	0	0
2	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	04	122	QNT	Quantidade	0	0	0	0	0
2	2006	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	04	122	QNT	Quantidade	0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1003	01	00	4	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	25.000,00
1004	01	00	4	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	25.000,00
2004	01	00	3	352.000,00	352.000,00	500.000,00	352.000,00	1.556.000,00
2005	01	00	3	463.000,00	463.000,00	600.000,00	463.000,00	1.989.000,00
2006	01	00	3	46.000,00	46.000,00	80.000,00	46.000,00	218.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>871.000,00</b>	<b>871.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>871.000,00</b>	<b>R\$ 3.813.000,00</b>

<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b> 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência	<b>Fonte de Recurso:</b> 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	<b>Categoria Econômica:</b> 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência
-----------------	--	--	--





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0003	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	Finalístico
			<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo
			<input checked="" type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivo: PROVER POLITICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA A MULHER

Justificativa: ASSEGURAR O BEM ESTAR E OS DIREITOS DAS MULHERES

**META(S) de Resultado(s)**

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
				2018	2019	2020	2021
Sem Indicador	N/A Não se Aplica	0	0	0	0	0	0

Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....

**375.000,00**

**Legenda:** Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	COORDENADORIA DA MULHER
Unidade	02.04.00	COORDENADORIA DA MULHER

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
1	1005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A COORDENADORIA DA	14	244	QNT Quantidade	0	0	0	0	0





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432  
10105971/0001-50

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2007	IMPL. E MANUT. DE POLITICAS DE DEF. DIREITOS DAS MULHERES	14	244	QNT	Quantidade	0	0	0	0	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cod	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2018	2019	2020	2021				
1005	01	00	4	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	250.000,00			
2007	01	00	3	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	125.000,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				75.000,00	75.000,00	150.000,00	75.000,00	R\$ 375.000,00			
<b>Legenda: Tipo:</b>			<b>Fonte de Recurso:</b>			<b>Categoria Econômica:</b>					
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)					
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)					
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência											



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

### Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

#### PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0004	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	Finalístico
			<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo
			Operações Especiais

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

**Objetivo:** MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO

**Justificativa:** MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

#### META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2018	2019	2020	2021
Sem Indicador	N/A	Não se Aplica	0	0	0	0	0	0

**Custo Total Estimado para o PROGRAMA** .....

**520.000,00**

**Legenda:** Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

#### Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	ASSESSORIA EXECUTIVA
Unidade	02.03.00	ASSESSORIA EXECUTIVA

#### AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
1	1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONTROLE INTERNO	04	124	QNT Quantidade	0	0	0	0	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**

2	2008	GESTÃO DE PESSOAL DO CONTROLE INTERNO	04	124	QNT	Quantidade	0	0	0	0	0
2	2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	04	124	UND	Unidade	0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1006	01	00	4	5.000,00	10.000,00	20.000,00	5.000,00	40.000,00
2008	01	00	3	73.000,00	90.000,00	150.000,00	73.000,00	386.000,00
2009	01	00	3	17.000,00	20.000,00	40.000,00	17.000,00	94.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>95.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>R\$ 520.000,00</b>

<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b> 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência	<b>Fonte de Recurso:</b> 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	<b>Categoria Econômica:</b> 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência
-----------------	--	--	--





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432  
10105971/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			Classificação:
Tipo	Cód.	Descrição	
1	0006	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Finalístico <input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Justificativa: MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PLENO FUNCIONAMENTO

META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
	QNT	Qualidade						
Quantidade	QNT	Quantidade	0	4	1	1	1	1
Sem Indicador	N/A	Não se Aplica	0	0	0	0	0	0
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>					<b>14.903.000,00</b>			

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

### Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
Poder	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Órgão	03.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Unidade	03.02.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**

1	1007	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	04	122	QNT	Quantidade	0	0	0	0	0
2	2011	GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	04	122	QNT	Quantidade	0	0	0	0	0
2	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	04	122	QNT	Quantidade	0	0	0	0	0
2	2014	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	04	128	QNT	Quantidade	0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1007	01	00	4	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00
2011	01	00	3	2.247.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	9.747.000,00
2012	01	00	3	700.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	4.200.000,00
2014	01	00	3	46.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	256.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				<b>3.093.000,00</b>	<b>3.770.000,00</b>	<b>4.270.000,00</b>	<b>3.770.000,00</b>	<b>R\$ 14.903.000,00</b>

**Legenda: Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**Avenida Castro Alves, 432  
10105971/0001-50

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0007	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Finalístico
			<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo
			Operações Especiais

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL**Objetivo:** MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**Justificativa:** MANTER O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM PLENO FUNCIONAMENTO**META(S) de Resultado(s)**

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2018	2019	2020	2021
Quantidade	QNT	Quantidade	0	4	1	1	1	1
Sem Indicador	N/A	Não se Aplica	0	0	0	0	0	0

**Custo Total Estimado para o PROGRAMA** .....**410.000,00****Legenda:** Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
Poder	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Órgão	03.03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Unidade	03.03.00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**AÇÃO(ÕES) de Governo:****Classificação Funcional****Unidade de Medida dos Produtos****METAS FISICAS por Exercício**

Meta PPA

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

### Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	1009	AQ. DE EQUIPAMENTOS P/O DEPART. DE RECURSOS HUMANOS		04	122	QNT	Quantidade	0	0	0	0	0
2	2016	GESTÃO DE PESSOAL DO DEPART. DE RECURSOS HUMANOS		04	122	QNT	Quantidade	0	0	0	0	0
2	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE REC. HUMANOS		04	122	QNT	Quantidade	0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1009	01	00	4	12.000,00	15.000,00	20.000,00	15.000,00	62.000,00
2016	01	00	3	4.000,00	6.000,00	10.000,00	6.000,00	26.000,00
2017	01	00	3	62.000,00	80.000,00	100.000,00	80.000,00	322.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>78.000,00</b>	<b>101.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>101.000,00</b>	<b>R\$ 410.000,00</b>

<b>Legenda: Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(Investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0008	<b>GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO</b>	Finalístico
			<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo
			<input type="checkbox"/> Operações Especiais

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL**Objetivo:** MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**Justificativa:** GERIR ADMINISTRATIVAMENTE OS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIOS**META(S) de Resultado(s)**

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2018	2019	2020	2021
Quantidade de Obras Realizadas	QNT	Quantidade	0	4	1	1	1	1
Quantidade e Equipamentos Adquiridos	UND	Unidade	0	4	1	1	1	1
Sem Indicador	N/A	Não se Aplica	0	0	0	0	0	0

**Custo Total Estimado para o PROGRAMA** .....**348.000,00****Legenda:** Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)****Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
Poder	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Órgão	03.01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade	03.01.00	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021		
1	1010	REFORMA E MANUTENÇÃO DE IMOVEIS TOMBADOS	04	122	QNT	Quantidade	0	0	0	0	0
1	1011	AQ. DE EQUIPAMENTOS P/O DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	04	122	QNT	Quantidade	0	0	0	0	0
2	2019	GESTÃO DE PESSOAL DO DEPTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	04	122	QNT	Quantidade	0	0	0	0	0
2	2020	MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE MATERIAL E	04	122	QNT	Quantidade	0	0	0	0	0

Codigo da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1010	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1011	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2019	01	00	3	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
2020	01	00	3	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	256.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>87.000,00</b>	<b>87.000,00</b>	<b>87.000,00</b>	<b>87.000,00</b>	<b>R\$ 348.000,00</b>

<b>Legenda: Tipo:</b> 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência	<b>Fonte de Recurso:</b> 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	<b>Categoria Econômica:</b> 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência
---	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**Avenida Castro Alves, 432  
10105971/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0009	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Finalístico
			<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo
			Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Justificativa: MANTER A SECRETARIA DE FINANÇAS EM PLENO FUNCIONAMENTO DAS SUAS ATIVIDADES

**META(S) de Resultado(s)**

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2018	2019	2020	2021
Quantidade de Equipamentos Adquiridos	QNT	Quantidade	0	4	1	1	1	1
Sem Indicador	N/A	Não se Aplica	0	0	0	0	0	0
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>					<b>15.581.000,00</b>			

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM								
Poder	04	SECRETARIA DE FINANÇAS								
Órgão	04.01	DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO								
Unidade	04.01.00	DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO								
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>										
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

## LISTAGEM DE AÇÕES

Page 6

	2018	2019	2020	2021
Proj.Ativ. 2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA S.F.C. DE SFRV. URBANOS	1.819.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00
Proj.Ativ. 2036 PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS VOLTADAS AO TRÂNSITO	23.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Proj.Ativ. 2037 GESTÃO DE PESSOAL DO DEPTO DE GESTÃO URBANA	20.000,00	40.000,00	40.000,00	60.000,00
Proj.Ativ. 2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE GESTÃO URBANA	35.000,00	50.000,00	50.000,00	70.000,00
Proj.Ativ. 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TRANSPORTE	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
Proj.Ativ. 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ABAST. D'ÁGUA DE EMERGÊNCIA	234.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Proj.Ativ. 2041 PROGRAMA DE POLÍTICAS AMBIENTAIS	29.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
Proj.Ativ. 2042 GESTÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	22.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
Proj.Ativ. 2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
Proj.Ativ. 2044 GESTÃO DE PESSOAL DA DIRETORIA DE AGRICULTURA	486.000,00	486.000,00	486.000,00	486.000,00
Proj.Ativ. 2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE AGRICULTURA	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
Proj.Ativ. 2046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR	48.000,00	50.000,00	48.000,00	48.000,00
Proj.Ativ. 2047 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E INSUMOS	120.000,00	150.000,00	160.000,00	180.000,00
Proj.Ativ. 2048 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALIMENTOS	74.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
Proj.Ativ. 2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS	65.000,00	70.000,00	70.000,00	90.000,00
Proj.Ativ. 2050 EXPOSIÇÃO E FEIRAS DE ANIMAIS	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Proj.Ativ. 2051 APOIO A APICULTURA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Proj.Ativ. 2052 MANUTENÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS	48.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
Proj.Ativ. 2053 MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Proj.Ativ. 2054 GESTÃO DE PESSOAL DA DIRETORIA DE ESTRADAS E RODAGENS	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
Proj.Ativ. 2055 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA DIRETORIA DE ESTRADAS E RODAGENS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

## LISTAGEM DE AÇÕES

Page 7

	2018	2019	2020	2021
Proj.Ativ. 2058 GESTÃO DE PESSOAL DA DIRETORIA DA JUVENTUDE	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Proj.Ativ. 2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DA JUVENTUDE	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
Proj.Ativ. 2060 GESTÃO DE PESSOAL DA DIRETORIA DE GERAÇÃO DE EMPREGO	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
Proj.Ativ. 2061 MANUT. DAS ATIV. DA DIRETORIA DE GERAÇÃO DE EMPREGO	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
Proj.Ativ. 2062 REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGATICA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Proj.Ativ. 2065 GESTAO DE PESSOAL DA DIRETORIA DE MOVIMENTOS SOCIAIS RURAIS	3.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
Proj.Ativ. 2066 MANUT. DAS ATIV. DA DIRETORIA DE MOVIMENTOS SOCIAIS RURAIS	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
Proj.Ativ. 2072 GESTÃO DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.521.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
Proj.Ativ. 2073 MANUT. DAS ATIV. DO FMS	380.000,00	500.000,00	500.000,00	700.000,00
Proj.Ativ. 2075 GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	5.059.000,00	5.300.000,00	5.200.000,00	8.000.000,00
Proj.Ativ. 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	933.000,00	1.100.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00
Proj.Ativ. 2083 GESTÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	3.797.000,00	3.797.000,00	4.500.000,00	3.900.000,00
Proj.Ativ. 2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	1.255.000,00	1.303.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
Proj.Ativ. 2085 GESTÃO DE PESSOAL DO BLAFB	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00
Proj.Ativ. 2086 MANUTENÇÃO DO BLAFB	338.000,00	338.000,00	338.000,00	338.000,00
Proj.Ativ. 2087 GESTÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	65.000,00	70.000,00	75.000,00	90.000,00
Proj.Ativ. 2088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DE VIGILÂNCIA SANITANIA	153.000,00	170.000,00	270.000,00	180.000,00
Proj.Ativ. 2089 GESTÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	274.000,00	280.000,00	400.000,00	290.000,00
Proj.Ativ. 2090 MANUT. DAS ATIV. DO PROG. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	26.000,00	35.000,00	45.000,00	40.000,00
Proj.Ativ. 2091 GESTÃO DE PESSOAL DO FMDDCA	23.000,00	25.000,00	50.000,00	35.000,00
Proj.Ativ. 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDDCA	87.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00